

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. Companhia Aberta CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 30 de setembro de 2021. HORÁRIO: 10 horas. LOCAL: De modo parcialmente digital por meio da plataforma digital Webex e na Sala de Reuniões do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). MESA: Sr. Carlos Henrique Luz Ferraz, como Presidente, e na secretaria dos trabalhos o Sr. Luiz Alves dos Santos Filho. QUORUM: Presença de acionistas representantes de mais de noventa por cento das ações ordinárias, considerando os acionistas presentes na Sede Social da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, na folha 59-verso e de acordo com o registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 21-V, inciso III, da Instrução CVM nº 481/09, perfazendo o quórum legal de instalação e deliberação da matéria proposta na Assembleia Geral Extraordinária e ressalvando o não recebimento de boletins de voto a distância, PRESENCA FÍSICAS: Sr. Aléssio de Oliveira Rezende (Diretor de Financas, Controles e Relacões com Investidores); Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Superintendente de Gestão de Riscos em Exercício) e Sra. Lídia Carvalho Silva (Gerente em Exercício da Área de Relações com Investidores). PRESENÇAS POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA: Face a pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e nos termos do §5º, do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481, alterada pela Instrução CVM nº 622, estavam presentes: Sr. Ademario Alves de Jesus (Diretor de Crédito e Serviços); Sr. Juvenal Francisco da Rocha Neto (Assessor Jurídico) e Sra. Léa Selmara Almeida de Matos (Diretora Administrativa). DOCUMENTOS LIDOS: 1) Procuração do Representante do Acionista Controlador, Governo do Estado de Sergipe. 2) Edital de Convocação publicado no "Correio de Sergipe", no "O Estado de S. Paulo" e no "Diário Oficial do Estado de Sergipe – DOE" nos dias 24, 25 e 26.08.2021. ORDEM DO DIA: 1) Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, no tocante aos seguintes dispositivos: 1.1 - §12 do art. 16 – Ampliação do modo de convocação das reuniões extraordinárias do Conselho de Administração; 1.2 - §1º do art. 26 – Alteração do mandato do Ouvidor; 2) Consolidar o Estatuto para refletir as alterações pautadas no item 1 deste edital; 3) Eleger membro do Conselho de Administração (inciso VI do art. 16 do Estatuto Social), com mandato complementar até a posse do que for eleito na AGO de 2022, nos termos do art. 140 da Lei 6.404/1976; 4) Eleger membro titular do Conselho Fiscal (Art. 28 do Estatuto com mandato complementar até a AGO de 2022, nos termos do art. 161 da Lei 6.404/1976. DELIBERAÇÕES: O Presidente da Assembleia, Sr. Carlos Henrique Luz Ferraz, deu início aos trabalhos, fazendo a leitura da ordem do dia e do mapa sintético consolidado de voto a distância, informando que a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e o próprio Banco não recepcionaram Boletins de Voto a Distância para compor o Mapa Final de Votação. Em seguida, o Presidente da Assembleia iniciou as deliberações, item por item, para análise e aprovação das matérias pelos acionistas, resultando nas seguintes decisões: 1) O Presidente da Assembleia colocou em votação as seguintes propostas de alteração do Estatuto Social: 1,1 - §12 do art, 16 - Ampliação do modo de convocação das reuniões extraordinárias do Conselho de Administração. Neste item, considerando que as previsões sobre convocação, instalação e funcionamento do Conselho de Administração devem ser estabelecidos no estatuto social da companhia nos termos do art. 140, IV da Lei 6.404/1976 e que a ampliação consiste em uma boa pratica de governança corporativa, foi aprovada, por unanimidade, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos (conforme mapa de votação em anexo), a alteração do §12 do art. 16 que passará a dispor da seguinte redação: "O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocado por seu Presidente, Vice-Presidente ou por pelo menos 03 (três) conselheiros, e somente se instalará com a presença da maioria absoluta dos membros em exercício."; 1.2 · §1º do art. 26 – Alteração do mandato do Ouvidor para adequação à resolução CMN nº 4.860/2020 (art. 8º, inciso III) que estabelece que o mandato do ouvidor deve ser fixado em meses e não em ano. Neste contexto, foi aprovada, por unanimidade, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos (conforme mapa de votação em anexo), a alteração do §1º do art. 26 que passará a viger com a seguinte redação: "O Ouvidor será designado pelo Presidente, mediante prévia indicação e aprovação da Diretoria Executiva, escolhido dentre os funcionários da ativa do banco, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado sucessivamente por igual período, e deverá atender aos seguintes requisitos:" 2) Foi aprovada, por unanimidade (conforme mapa de votação em anexo), a consolidação do Estatuto Social, cuja cópia segue em anexo, integrando esta ata como um todo. 3) Neste item, considerando a indicação do Acionista Controlador para preenchimento do cargo vago no Conselho de Administração da Instituição, foi aprovado, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos (conforme mapa de votação constante do anexo) a eleição do Sr. JOSÉ GILTON PINTO GARCIA, brasileiro, casado, aposentado, portador da OAB/SE nº 320 e CPF nº 002.461.905-15, residente e domiciliado na Avenida Paulo Barreto, nº 2286, apto nº 902, Edf. Beira Mar, bairro Jardins, CEP 49025-040, Aracaiu/SE, na qualidade de membro independente. O membro eleito declarou ter ciência acerca dos requisitos e impedimentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.122/2012 e nas Leis Federais nos 13.303/2016 e 6.404/1976 e terá mandato complementar até a posse do que for eleito na Assembleia Geral Ordinária do ano 2022. 4) Ato contínuo, foi eleito para compor o Conselho Fiscal, indicado pelo acionista majoritário, o Senhor JOSÉ MORAIS MONTEIRO, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da C.I. nº 386.373 SSP-SE e CPF nº 154.818.085-87, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Marconde Ferraz, nº 50, apto nº 102, bairro Jardins, CEP 49026-215, Aracaju/SE, sem indicação de suplente. Em seguida, o membro eleito declarou ter ciência acerca dos requisitos e impedimentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.122/2012 e nas Leis Federais nos 13.303/2016 e 6.404/1976 e terá mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária do ano 2022. Por fim, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura desta ata, em forma de sumário, devendo ser registrada nos órgãos competentes e publicada com a omissão das assinaturas dos presentes. MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao artigo 21, §6°, da Instrução CVM nº 480/2009, o mapa de votação constante do Anexo I, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi determinada a suspensão dos trabalhos, e, depois de lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas pelos presentes e assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa. Mesa: Sr. Carlos Henrique Luz Ferraz - Presidente (Representante do Acionista Controlador); Sr. Luiz Alves dos Santos Filho - Secretário. Aracaju/SE, 30 de setembro de 2021. Nota: Deferimento do pleito pelo Banco Central do Brasil em 21.01.2022, através do Ofício 1378/2022-BCB/Deorf - Processo 199064 e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 04.02.2022 sob nº 20220028753. O Sr. José Gilton Pinto Garcia declinou da posição em 06.12.2021.